

## LEI Nº 2261/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao atleta John Lennon Ferreira Marques, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira ao atleta de fisioculturismo John Lennon Ferreira Marques, filiado à IFBBV/GO, para participar da Copa Body Classic 2019, nos dias 11 e 12 de outubro de 2019, no valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), destinado ao pagamento das despesas inerentes e aquisição de medicamentos e vitaminas.
- § 1º. O repasse do valor estipulado no "caput" deste artigo será realizado em uma única parcela, mediante requerimento firmado pelo atleta John Lennon Ferreira Marques, brasileiro, solteiro, balconista, portador da Cédula de Identidade nº 5307905-SPTC/GO e do CPF/MF nº 040.327.591-11, residente e domiciliado na Av. José Manoel de Castro, nº 166, centro, Q. 7, L. K CEP Nº 75813-000 Caçu/GO, até o dia 20 de setembro de 2019.
- § 2º. O atleta mencionado no "caput" deste artigo deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do último dia de evento, à Secretaria de Finanças, sob pena de ficar obrigado a devolver a importância recebida, acrescida de encargos legais.
- Art. 2°. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA Prefeita Municipal